



CISREC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por finalidade subsidiar a contratação de instituição especializada, sem fins lucrativos, para promover a IV Feira de Gestão e Serviços do CISREC – Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário. A contratação será realizada com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta de instituições brasileiras cujo estatuto contemple finalidades de apoio a atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional e estímulo à inovação.

O CISREC, composto por 20 municípios consorciados com uma população estimada em aproximadamente 1 milhão de habitantes, atua de forma compartilhada na implementação de políticas públicas regionais. Entre suas competências estatutárias, está a promoção de eventos de capacitação, formação e disseminação de boas práticas de gestão pública. A IV Feira de Gestão e Serviços insere-se nesse contexto como evento estratégico para o fortalecimento institucional do consórcio e de seus municípios integrantes.

1. DESCRIÇÃO CLARA DA NECESSIDADE E PROBLEMA:

O Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, entidade pública multifinalitária composta por 20 municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte, identificou como necessidade institucional a realização da IV Feira de Gestão e Serviços, evento de caráter técnico e institucional que visa promover a capacitação de servidores públicos, o intercâmbio de boas práticas de gestão e o fortalecimento da cooperação intermunicipal.



CISREC

A não realização do evento comprometeria a continuidade de um espaço estratégico de formação, articulação regional e valorização da atuação consorciada, resultando em perda de oportunidades para difusão de soluções inovadoras e para o fortalecimento de políticas públicas compartilhadas. A edição anterior demonstrou elevado impacto positivo no engajamento dos municípios consorciados, na difusão de projetos replicáveis e na qualificação da gestão pública local.

Dessa forma, a necessidade da Administração é realizar a IV edição da Feira como instrumento de desenvolvimento institucional, com programação estruturada, infraestrutura adequada ao tamanho do evento, para presença de especialistas, painéis simultâneos, oficinas práticas, estandes de patrocinadores e ampla participação dos municípios consorciados. A medida está em plena consonância com os objetivos estatutários do CISREC, que incluem a promoção de ações cooperadas de capacitação e formação nas áreas de atuação do Consórcio.

2. VERIFICAÇÃO DO ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA):

Embora o CISREC não tenha publicado formalmente o Plano de Contratações Anual (PCA), a realização da IV Feira de Gestão e Serviços encontra-se prevista no planejamento institucional da entidade, como ação estratégica voltada ao fortalecimento da capacitação dos servidores dos municípios consorciados e ao posicionamento institucional do Consórcio no cenário regional.

Essa contratação está alinhada aos objetivos permanentes do CISREC de promover o intercâmbio de experiências, o aperfeiçoamento técnico e a formação continuada dos quadros municipais, conforme estabelecido em seu



CISREC

estatuto. A ação também reforça a missão institucional de fomentar políticas públicas integradas e soluções cooperadas, cumprindo papel essencial na governança intermunicipal e na valorização da atuação consorciada.

3. REQUISITOS DETALHADOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação visa à execução integral da IV Feira de Gestão e Serviços do CISREC, devendo a instituição contratada atender aos seguintes requisitos:

- Requisitos funcionais:

- Planejar, organizar e executar o evento de forma integral, contemplando a estrutura física, logística, comunicação e programação técnico-científica.

- Garantir a realização de atividades formativas, como oficinas, painéis e palestras, voltadas aos temas de interesse dos municípios consorciados.

- Promover a visibilidade institucional do CISREC e a valorização da atuação intermunicipal consorciada.

- Requisitos não funcionais:

- Capacidade comprovada de articulação com palestrantes, autoridades públicas e parceiros institucionais.

- Experiência anterior na realização de eventos de natureza institucional ou técnica voltados ao setor público.

- Requisitos legais:

- Ser instituição brasileira sem fins lucrativos, com reputação ética e profissional inquestionável, conforme art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021.



cisrec@cisrec.mg.gov.br



CNPJ: 01.272.081/0001-41



R. Oito de Dezembro, 650
Centro, Matozinhos - MG,



31. 3712-1541



trinta
anos de
história



CISREC

– Prever, em seu estatuto, atividades relacionadas ao apoio a ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional ou inovação.

- Requisitos técnicos:

- Apresentar plano detalhado de execução do evento, contendo cronograma, metas, estrutura e modelo de prestação de contas.

- Indicar equipe técnica responsável com experiência na gestão de eventos similares.

4. ESTIMATIVAS PRECISAS DE QUANTIDADES E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Para a realização da IV Feira de Gestão e Serviços do CISREC, estima-se um público total de aproximadamente 5.000 participantes ao longo dos dias do evento. Este público será composto por servidores públicos, gestores municipais, técnicos das administrações consorciadas, autoridades convidadas e representantes de entidades parceiras e patrocinadoras.

A estrutura prevista contempla:

- Dois palcos principais, cada um com capacidade para 350 pessoas sentadas, equipados com sistema de som, iluminação e projeção multimídia;

- Três arenas adicionais para oficinas e painéis, com capacidade variando entre 50 e 80 pessoas cada, também equipadas com estrutura audiovisual básica;

- Programação simultânea nas cinco arenas durante todo o período do evento;



CISREC

- Espaço para instalação de 30 estandes institucionais de patrocinadores e entidades parceiras;
- Área de convivência com estrutura para alimentação (coffee breaks e refeições), circulação e interação entre os participantes;
- Serviços de recepção, credenciamento, segurança, limpeza e apoio logístico;
- Produção de materiais gráficos e sinalização (programação impressa, crachás, banners, painéis);
- Equipe técnica de apoio, incluindo recepcionistas, técnicos de som/imagem, credenciamento, coordenação de atividades e staff de produção.

A estimativa de quantidades foi definida com base na experiência acumulada nas edições anteriores da Feira, no crescimento da demanda institucional e na ampliação do escopo de atividades previstas. A memória de cálculo será complementada por cotações preliminares com fornecedores especializados em eventos de grande porte e levantamento de custos médios praticados por órgãos públicos em eventos similares.

5. ANÁLISE DE ALTERNATIVAS E JUSTIFICATIVA TÉCNICA-ECONÔMICA:

Considerando a natureza do evento e a finalidade da contratação, foram analisadas três alternativas principais para viabilização da IV Feira de Gestão e Serviços do CISREC:

- Alternativa 1 – Execução direta pelo CISREC com estrutura própria e equipe interna:



CISREC

Esta hipótese foi descartada devido à ausência de equipe técnica especializada para planejamento e realização de eventos de grande porte, bem como à inexistência de estrutura logística e operacional compatível com o público e as exigências do evento. A realização direta comprometeria a qualidade, a organização e a eficiência da feira, além de exigir desvio de função e sobrecarga dos servidores do consórcio.

- Alternativa 2 – Contratação de empresa privada especializada via licitação:

Embora possível, essa alternativa não é a mais adequada, tendo em vista que a feira possui forte caráter institucional, voltado à formação e ao intercâmbio de experiências entre entes públicos. A contratação de empresa privada por meio de processo licitatório convencional implicaria maior tempo de tramitação, custos administrativos adicionais e possível dificuldade na articulação com instituições parceiras, patrocinadores e autoridades, o que comprometeria o escopo institucional do evento.

- Alternativa 3 – Contratação direta, com base no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021:

A contratação de instituição brasileira sem fins lucrativos que tenha por finalidade o apoio a atividades de ensino, extensão, desenvolvimento institucional e inovação mostra-se a alternativa mais vantajosa técnica e economicamente. Trata-se de uma solução compatível com os objetivos do evento, que permite maior flexibilidade, qualidade técnica, agilidade na execução e integração com os propósitos institucionais do CISREC. Ademais, essa forma de contratação assegura economicidade, eficiência e segurança jurídica, desde que observados os requisitos legais previstos no dispositivo citado.



CISREC

Diante disso, a terceira alternativa é a recomendada, por ser a mais aderente à finalidade pública, à legislação aplicável e às condições técnicas e operacionais do Consórcio.

6. ESTIMATIVA DETALHADA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa de valor para a contratação da instituição responsável pela organização da IV Feira de Gestão e Serviços do CISREC foi fundamentada em comparação direta com a contratação realizada para a III edição do evento, cujo custo totalizou aproximadamente R\$ 580.000,00. Na ocasião, a estrutura contratada incluiu:

- Equipamentos de climatização de última geração, assegurando conforto térmico contínuo;
- Sistema completo de tradução simultânea, com 150 rádios receptores, fones tipo walkman, transmissores RF, mesas de som e equipe técnica especializada;
- Sistema de credenciamento com emissão de etiquetas com código de barras;
- Produção e fornecimento de 5.000 crachás em PVC, cartões de proximidade e cordões personalizados;
- Montagem de todas as estruturas e cenografia do evento, com padrão visual elevado;
- Serviço de bufê com almoço para dois dias de evento.

Considerando que a IV edição manterá padrão de qualidade equivalente, com ampliação no número de arenas simultâneas e expectativa de público



CISREC

mantida em até 5 mil pessoas, a estimativa de valor para a contratação gira em torno de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), com previsão de atualização conforme IPCA acumulado dos últimos 12 meses.

A composição do valor estimado será documentada por meio de:

- Histórico contratual da III FGS;
- Atualização de preços com base em índices oficiais;
- Cotações complementares com fornecedores e instituições do terceiro setor com experiência em eventos públicos de porte similar.

A memória de cálculo detalhada e os documentos de suporte serão anexados ao processo, conforme exigência do art. 18, §1º, inciso VI da Lei nº 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO COMPLETA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:

A solução escolhida consiste na contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, de uma instituição brasileira sem fins lucrativos e com reputação ética e profissional inquestionável, cujo estatuto contemple, entre suas finalidades, o apoio a atividades de ensino, extensão, desenvolvimento institucional, inovação e promoção de eventos.

A instituição contratada será responsável pela execução integral da IV Feira de Gestão e Serviços do CISREC, compreendendo:

- Planejamento técnico e logístico do evento, com elaboração de cronograma e detalhamento das atividades;



CISREC

– Locação, montagem e operação de estrutura física composta por dois palcos principais com capacidade para 350 pessoas cada, além de três arenas complementares para até 80 pessoas cada, todas funcionando simultaneamente;

– Reserva e organização dos espaços destinados à instalação de 30 estandes institucionais de patrocinadores e entidades parceiras, ficando a montagem a cargo dos próprios expositores;

– Instalação de sistema de climatização, equipamentos de som, imagem e iluminação, incluindo tradução simultânea e transmissão online;

– Sistema de credenciamento eletrônico com emissão de crachás em PVC e cartões de proximidade;

– Produção e fornecimento de materiais gráficos e sinalização institucional;

– Serviço de alimentação (almoço e coffee breaks) para os participantes durante os dois dias do evento;

– Equipe de apoio técnico e operacional para todas as frentes do evento;

– Coordenação geral e acompanhamento das atividades, com entrega de relatório técnico e prestação de contas ao final.

A solução contempla a manutenção do padrão de qualidade observado na edição anterior da Feira e está em plena conformidade com os objetivos estatutários do CISREC. A execução será fiscalizada por equipe designada pelo Consórcio, com exigência de entregas parciais e documentação comprobatória.

8. JUSTIFICATIVA SOBRE PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

 cisrec@cisrec.mg.gov.br

 R. Oito de Dezembro, 650
Centro, Matozinhos - MG,

 CNPJ: 01.272.081/0001-41

 31. 3712-1541



**trinta
anos de
história**



CISREC

Conforme os princípios que regem a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), previstos na Lei nº 14.133/2021 e alinhados à compreensão doutrinária de que o ETP tem por finalidade resolver um problema da Administração – e não apenas descrever um objeto previamente definido –, a presente contratação foi analisada sob a ótica da viabilidade de seu parcelamento.

No caso específico da realização da IV Feira de Gestão e Serviços do CISREC, o problema a ser resolvido consiste na organização de um evento técnico-institucional de grande porte, com múltiplas atividades simultâneas e público estimado em até 5.000 participantes, exigindo soluções logísticas, operacionais e técnicas integradas. A partir dessa necessidade, concluiu-se que o parcelamento do objeto comprometeria a coerência e a efetividade da resposta proposta.

A integração das ações (como planejamento, montagem estrutural, sistema de credenciamento, produção gráfica, alimentação, suporte técnico e coordenação geral) é essencial para garantir a qualidade e a funcionalidade do evento. Parcelar essas responsabilidades entre múltiplos contratados aumentaria o risco de falhas de articulação, incompatibilidades operacionais, dificuldade de fiscalização, e perda da padronização e identidade visual do evento.

Ademais, sob o ponto de vista econômico, o parcelamento resultaria em aumento de custos indiretos com gestão, sobreposição de tarefas e potencial prejuízo à economia de escala. Tecnicamente, a contratação unitária é a solução mais eficaz para o tipo de problema identificado: viabilizar, de maneira eficiente, estruturada e com controle centralizado, um evento de porte regional voltado à capacitação e articulação intermunicipal.

Por isso, com fundamento no art. 40 da Lei nº 14.133/2021, justifica-se a não adoção do parcelamento nesta contratação, sendo esta decisão baseada



CISREC

em análise prévia, criteriosa e devidamente fundamentada no ETP, como instrumento estratégico de planejamento.

9. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS PRETENDIDOS:

A realização da IV Feira de Gestão e Serviços do CISREC busca alcançar resultados concretos e mensuráveis, alinhados à missão institucional do Consórcio de fomentar a integração regional, a capacitação de servidores públicos e a disseminação de boas práticas entre os municípios consorciados. Dentre os principais resultados esperados, destacam-se:

- Aprimoramento da capacidade técnica e gerencial dos servidores municipais, por meio da participação em oficinas, painéis e palestras ministradas por especialistas e gestores públicos com experiência consolidada;
- Fortalecimento da cultura de cooperação intermunicipal, incentivando o compartilhamento de soluções inovadoras e estratégias replicáveis no âmbito da administração pública local;
- Maior visibilidade institucional do CISREC, reforçando seu papel como articulador regional e agente de desenvolvimento territorial;
- Ampliação da rede de parceiros institucionais e patrocinadores, por meio da interação com estandes e ações de engajamento durante o evento;
- Geração de material técnico e registros audiovisuais, que poderão ser reutilizados em outras ações formativas e divulgados como produtos do evento;
- Racionalização de custos com capacitações descentralizadas, concentrando ações formativas em um único evento, com economia de escala;



CISREC

– Melhoria do ambiente institucional dos municípios consorciados, com impactos positivos na eficiência administrativa, transparência e prestação de serviços públicos.

Esses resultados serão monitorados por meio de indicadores como número de participantes, satisfação dos envolvidos, adesão aos conteúdos ofertados, cobertura da imprensa, e avaliações qualitativas das equipes técnicas. O evento também servirá como insumo para o planejamento de ações futuras do CISREC em sua vertente formativa e institucional.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉ-CONTRATUAIS RECOMENDADAS:

Para assegurar a regularidade, eficiência e conformidade da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências pré-contratuais:

– Designação formal da equipe de fiscalização e gestão do contrato, com base no art. 7º e 8º da Lei nº 14.133/2021, garantindo que os agentes designados possuam formação ou experiência compatível com a complexidade do objeto e não apresentem conflito de interesses com a instituição contratada;

– Verificação da conformidade estatutária da instituição selecionada, assegurando que suas finalidades institucionais incluam, expressamente, o apoio a atividades de ensino, desenvolvimento institucional, inovação e eventos, conforme exige o art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021;

– Solicitação de documentos que comprovem a ausência de fins lucrativos e a reputação ética e profissional inquestionável, como certidões, portfólio de eventos anteriores, declarações institucionais e atestados de capacidade técnica;



CISREC

– Celebração de instrumento contratual com cláusulas claras quanto aos objetos, prazos, entregas, critérios de medição, prestação de contas e sanções administrativas, nos termos do art. 89 da Lei nº 14.133/2021;

– Planejamento interno do CISREC para suporte logístico e institucional ao evento, incluindo ações de mobilização dos municípios consorciados, designação de pontos focais locais e articulação com possíveis patrocinadores;

– Previsão orçamentária e reserva de recursos financeiros para cobertura integral do valor estimado da contratação, com base em dotação disponível no orçamento do exercício vigente;

– Capacitação pontual dos agentes públicos envolvidos na fiscalização e acompanhamento da execução contratual, especialmente quanto ao controle da execução física e financeira do objeto, conformidade documental e responsabilização administrativa.

Essas providências visam garantir a adequada execução do contrato, a efetiva realização do evento e a conformidade integral com os princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade na gestão pública.

11. IDENTIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES:

A contratação da instituição responsável pela organização da IV Feira de Gestão e Serviços do CISREC possui correlação indireta com outras ações estratégicas em andamento no Consórcio, especialmente no tocante às iniciativas de capacitação, formação continuada e fortalecimento da governança regional. No entanto, não se identifica nenhuma contratação interdependente cujo êxito esteja condicionado, direta ou formalmente, à realização do evento.



CISREC

Apesar dessa sinergia temática, não há qualquer vinculação contratual formal que condicione ou dependa da presente contratação. A iniciativa é autônoma e possui objeto específico, podendo, contudo, gerar efeitos benéficos e complementares para outras ações do CISREC.

12. AVALIAÇÃO AMBIENTAL E MEDIDAS MITIGADORAS:

A natureza do objeto contratado – organização de evento institucional – não implica, por si, impactos ambientais diretos relevantes. Contudo, considerando o porte do evento e o público estimado em até 5.000 participantes, é prudente adotar medidas preventivas e boas práticas de sustentabilidade, alinhadas ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

As ações a serem observadas incluem:

- Logística sustentável: priorização de fornecedores locais, incentivo ao uso de transporte coletivo ou compartilhado pelos participantes e racionalização de deslocamentos;
- Gestão de resíduos sólidos: exigência de segregação de resíduos recicláveis e orgânicos, com destinação adequada e, preferencialmente, parceria com cooperativas de catadores;
- Redução de materiais impressos: priorização de comunicação digital, como QR Codes, aplicativos e projeções multimídia, reduzindo o uso de papel e insumos gráficos;
- Eficiência energética: seleção de equipamentos de som, imagem e climatização com selo de eficiência energética e adoção de medidas de economia de energia durante o evento;



CISREC

– Inclusão de conteúdos ambientais na programação: estímulo à inserção de temas relacionados à sustentabilidade na grade técnica do evento;

– Acessibilidade e mobilidade: adequação das instalações físicas às normas de acessibilidade, garantindo pleno acesso a todos os participantes.

Essas medidas visam reduzir os impactos ambientais diretos e indiretos da Feira, além de contribuir com a conscientização dos participantes quanto à responsabilidade socioambiental na gestão pública.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO CLARO E EMBASADO:

Após a análise técnica, institucional, legal e econômica realizada nos itens anteriores, conclui-se que a contratação da instituição responsável pela organização da IV Feira de Gestão e Serviços do CISREC é:

– Adequada, por atender diretamente à necessidade institucional do Consórcio, promovendo um espaço estruturado de capacitação, intercâmbio e articulação regional, em consonância com os objetivos estatutários da entidade;

– Tecnicamente viável, diante da experiência consolidada em edições anteriores, da viabilidade logística comprovada e da estrutura proposta compatível com o porte do evento e o público estimado;

– Economicamente vantajosa, pois centraliza diversos serviços interdependentes em uma única contratação, assegurando melhor aproveitamento de recursos, ganhos operacionais e racionalização de custos administrativos;

– Legalmente embasada, com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta de instituição sem fins



CISREC

lucrativos para finalidades estatutárias de ensino, desenvolvimento institucional e inovação.

Recomenda-se, portanto, a formalização da contratação conforme os parâmetros estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar, com observância das providências pré-contratuais indicadas, assegurando a transparência, o controle e a efetividade da ação pública. A realização da IV FGS representa um investimento estratégico na profissionalização da gestão municipal consorciada e na consolidação do CISREC como referência em governança intermunicipal.

Rayanny Castro

Gerente de Contratos

Diretora Escola de Governo

CISREC

 cisrec@cisrec.mg.gov.br

 R. Oito de Dezembro, 650
Centro, Matozinhos - MG,

 CNPJ: 01.272.081/0001-41

 31. 3712-1541



**trinta
anos de
história**



ANEXO I

Avaliação de Riscos e Medidas de Mitigação

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação
Inadimplemento parcial das obrigações	Baixa	Alto	Acompanhamento técnico contínuo e inclusão de cláusulas de penalidade contratual.
Baixa adesão de público ao evento	Média	Médio	Campanha de mobilização e articulação prévia com os municípios consorciados.
Problemas logísticos no local do evento	Baixa	Alto	Visitas técnicas, elaboração de plano logístico detalhado e supervisão da montagem.
Atrasos na entrega de materiais gráficos	Média	Médio	Planejamento antecipado e inserção de cláusulas contratuais com prazos definidos.
Custos além do previsto	Baixa	Alto	Reserva orçamentária,



CISREC

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação
			controle financeiro rigoroso e cláusula de reequilíbrio econômico-financeiro.